



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°.
125/2022/SES/MT**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 398281/2021**

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA CLINICA
PERFETE E FRAGA LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob n°. sob n° 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n° ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG n°. ****593-4 e inscrito no CPF/MF n°. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **CLINICA PERFETE E FRAGA LTDA**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o n° 08.753.148/0001-09**, com sede na Rua Efrem Caminschi, n° 259, Bairro Vila Birigui na cidade Rondonópolis/MT, CEP 78.700-100, telefone (66) 9.8408-8447, e-mail: kadu.fraga@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. CARLOS EDUARDO GOTARDELO FRAGA MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n°. **.***.875-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o n°. ***.*13.708-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 125/2022/SES/MT**, oriundo do Processo N° 398281/2021, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Estadual n° 878/2024, Parecer n° 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 125/2022/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 04 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

